

Uma tradução do projeto <u>Traduções Abolicionistas</u>

Texto original:

NIUNAMENOS. No em nuestro nombre. Disponível em: http://niunamenos.org.ar/manifiestos/no-en-nuestro-nombre/>. Acesso em: 10 mar. 2022.

Tradução autorizada pelo coletivo Ni Una Menos.

Traduzido por Fernanda Martins.

Data de publicação: 10 mar. 2022.

Não em nosso nome NI UNA MENOS

Micaela García foi estuprada e assassinada. O assassino estava em liberdade condicional decorrente de uma condenação por estupro. Jornalistas e políticos agitaram a opinião pública, valendo-se do feminicídio como uma desculpa para uma ofensiva pelo endurecimento das condições de execução da pena. O coletivo *Ni una menos* e uma série de organismos de direitos humanos pediram para serem ouvidas no Senado, para argumentar que a reforma tornaria pior a vida das mulheres presas e não produziria nenhuma prevenção efetiva contra a violência. Duas integrantes do coletivo leram o documento "Não em nosso nome" e Rita Segato foi convidada a expor sua interpretação da crueldade machista. As exposições foram realizadas em 20 de abril de 2017. O parlamento não reconheceu os argumentos e votou a favor da reforma da lei, limitando ainda mais as saídas antecipadas, temporárias ou a liberdade condicional para crimes graves.

Ni Una Menos

Nem demagogia punitiva nem garantias misóginas

As enormes mobilizações que atravessam o país desde 3 de junho de 2015, quando saímos às ruas com o lema *Ni una menos* [Nem uma a menos], não pedem mais penas, não pedem menos liberdades. Pedem mais prevenção e mais cuidado, mais igualdade e mais justiça. A exigência feita ao Estado foi muito clara e pode ser resumida em políticas abrangentes de prevenção da violência machista e uma resposta adequada às vítimas. Dois anos depois, pedimos ainda a mesma coisa. Matam-nos no ritmo assustador de uma por dia: Na Argentina, a cada 18 horas uma mulher é assassinada pelo fato de ser mulher.

Respostas como a que o Poder Legislativo busca agora não alteram em nada as violências que vivemos. Como vocês bem sabem, o direito penal chega atrasado: opera quando já estamos mortas. O projeto de reforma que será discutido no Senado busca aumentar o tempo que uma pessoa tem que ficar presa para obter saídas temporárias, liberdade provisória e liberdade condicional e, em alguns casos, busca até proibi-las. Pedimos políticas que previnam os assassinatos: que reforcem a educação com perspectiva de gênero, a capacitação de agentes judiciários e de segurança, a celeridade da resposta estatal às denúncias. O recrudescimento da penalização e a extensão das penas não dissuadem os crimes contra a vida. É demagogia punitiva diante da indignação social.

Claro que há juízes e promotores de justiça que não levam a sério a voz das denunciantes ou que não se importam com a especificidade dos estupros e feminicídios. Essa desconfiança em relação a nossa própria voz faz parte das cumplicidades que dão base a um garantismo misógino que banaliza e minimiza as violências que nos atinge, e que está por trás das denúncias ignoradas e das liberações rápidas. O punitivismo não é menos machista: ao clamar por mais prisão, impede análises oportunas e precisas que permitiriam estratégias de prevenção e cuidado que efetivamente salvem vidas. Quando a

Não em nosso nome

família de Micaela foi denunciar seu desaparecimento na delegacia, disseram-na que poderia ser suicídio, o promotor seguiu essa hipótese. Essas são as respostas judiciais que encontramos quando pedimos ajuda. Hoje, estamos à procura de Araceli Fulles em San Martín, desaparecida há 15 dias. A Promotoria de San Martín não aceitou a ajuda da Unidade Especializada em Tráfico de Pessoas para descartar essa hipótese. Em outras palavras: eles nos ignoram, e todas as medidas que realmente existem para prevenir e erradicar a violência machista são ignoradas uma a uma.

A desigualdade estrutural imposta pelas hierarquias de gênero é sistematicamente evitada. Dessa forma, não se incorpora uma dimensão de análise mais necessária para erradicar a violência machista: o caráter particular dos crimes sexuais. Assim, nossos legisladores optam pela resposta fácil, aquela que não melhora nossas vidas, e com uma facilidade evidente fazem anúncios punitivos com uma leveza surpreendente que demonstra a falta de compromisso que têm com o bem-estar de mulheres, meninas, adolescentes e pessoas trans.

Reformas que já existem

Em 2004, após o sequestro e assassinato de Axel Blumberg e as marchas encabeçadas por seu pai, o Poder Legislativo teve uma resposta igualmente repentina e igualmente ineficaz. O exemplo das ações neste local há treze anos é pertinente porque já era limitada naquela época a saída da prisão daqueles que haviam cometido os crimes: homicídios cometidos para ocultar a prática de outro delito, crimes contra a integridade sexual seguido de morte, sequestro seguido de morte, latrocínio.

Oito anos depois, em dezembro de 2012, diante da comoção gerada pelo estupro seguido de feminicídio de Tatiana Kolodziej, foi promovida uma ampla reforma da mesma lei 24.660, com o objetivo de restringir a possibilidade de concessão de liberdade condicional aos condenados pela prática de crimes contra a integridade sexual. A mesma coisa que se alega hoje, usando o feminicídio de Micaela.

Ni Una Menos

Além disso, essa reforma de 2012 regulamentou diversos dispositivos para avaliar a situação dos condenados por violência sexual e submetê-los a um monitoramento específico, junto ao cumprimento de sua pena. Entre as exigências prévias à concessão de liberdade condicional para condenados por agressões sexuais, se estabeleceu a necessidade de elaborar um relatório especial por parte da comissão interdisciplinar e se estabeleceu o acompanhamento de uma equipe especializada durante o período em que a pessoa se encontre em liberdade.

O projeto que está sendo discutido hoje não diz nada sobre os resultados dessa reforma. Não sabemos se esses mecanismos foram implementados, quantos agressores sexuais foram incorporados a esse regime e se foi eficaz. A necessidade de estabelecer políticas específicas para os agressores sexuais durante o cumprimento de sua pena é central para discutir o possível dano causado pelo condenado no momento da recuperação de sua liberdade. A reforma de 2012 previa isso.

Agora, fazendo um uso oportunista e cínico do feminicídio de Micaela, procuram estender as proibições existentes a um universo mais vasto de crimes. O caminho percorrido até aqui, e no qual se insiste, é o de confiar estritamente no sistema penitenciário. É mais um capítulo da banalização pelo Estado, neste caso pelo Poder Legislativo, da violência machista e dos efeitos que esta violência tem em nossas biografias. Se realmente há interesse em resolver a questão da eficácia da intervenção penitenciária, essas definições não podem, não devem, depender estritamente do sistema penitenciário: não se trata de privilégios para quem foi condenado/a, mas sim de considerar adequadamente quais são as condições para que a violência se perpetue dentro e fora da prisão.

Políticas de prevenção ausentes

A quem serve responder com o Código Penal quando já estamos mortas enquanto ao mesmo tempo se desmonta, desierarquiza e desfinancia o Programa Nacional de Educação Sexual Integral?

Não em nosso nome

Pedimos seriedade aos legisladores e às legisladoras: não disfarcem com modificações penais a inação estatal com relação a prevenção e cuidado, falta de orçamento adequado, deterioração das redes de atendimento, pouquíssima formação com perspectiva de gênero dos agentes judiciários — que evitaria a suspeita sistemática sobre a palavra das vítimas ou seus parentes ou amigos —, e destruição de programas educacionais. Pedimos seriedade e não atos publicitários.

Queremos trazer o debate que fazemos nas ruas, que fizemos em uma assembleia aberta na Plaza de Mayo enquanto nós feministas e grupos de mulheres, lésbicas, travestis e trans de diversos setores sofríamos de raiva por contar mais um feminicídio e, ainda, sem que nenhuma de nós tenha pedido o que está proposto neste projeto de lei. Acreditamos que dois anos depois de irmos em massa às ruas repetidas vezes, é hora de o que se vive fora dos muros chegar ao Senado.

O feminicídio de Micaela, como o de Chiara, Melina, Daiana e as 329 jovens de 16 a 21 anos assassinadas nos últimos 9 anos são de responsabilidade do Estado.

O Estado é responsável por cada voz que se extingue por uma série de ações e omissões. Em primeiro lugar, não há políticas de prevenção, a Educação Sexual Integral não é cumprida, sequer tem um orçamento adequado, 80% dos gastos do Plano de Ação Nacional de Prevenção, Assistência e Erradicação da Violência contra Mulheres é com a construção de refúgios: de modo que uma necessidade real (a capacidade de proteger e cuidar de quem deve sair do círculo da violência machista) se transforma em uma resposta que acaba sendo erroneamente considerada completa quando, como sabemos, é apenas uma parte de um tratamento integral do problema. Há também um plano de assistência jurídica que mesmo convertido em lei não é implementado. Como se tudo isto não bastasse, nem os operadores judiciais nem as forças de segurança reconhecem que este problema é estrutural. E, tal como se pode deduzir da proposta em discussão no Senado, se reduz o problema a um problema penal. Precisamos de licenças de trabalho por violência de gênero, acesso ao trabalho para

Ni Una Menos

pessoas vitimadas no ambiente doméstico, acesso à moradia. Nenhuma mulher pode se defender da violência machista se não puder sustentar sua autonomia econômica e a soberania sobre seu corpo; mas tudo isso raramente é falado.

Estamos aqui porque não vamos permitir que falem em nosso nome ou em nome dos feminismos. Ni Uma Menos, Vivas Nos Queremos.